



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PARECER CONTROLE INTERNO



Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Nº 2021/3/4140**, referente ao Procedimento Licitatório **DISPENSA nº 006/2021/FMAS**, que tem por objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA DAS CAMÉLIAS, Nº 110, BAIRRO CARIRI, NESTA CIDADE DE CASTANHAL/PA, DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL EM FAVOR DA USUÁRIA DOMINGAS DOS REIS**, no valor global de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), e o **TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**, celebrado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a Sr.ª ALYNNE PRYSCILLA SILVA DE SOUSA**. Assim com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Termo de Distrato de Contrato encontra-se:

Parcialmente revestido de todas as formalidades legais, uma vez que, não vislumbramos no mesmo aviso prévio para formalização de rescisão de contrato, conforme cláusula quinta, b, do contrato nº 006/2021/FMAS.

Pelo exposto, **recomenda-se**, que seja observado as cláusulas contratuais em processos similares posteriores.

Salvo melhor juízo, esta Unidade de Controle Interno entende que o Termo de Distrato de Contrato, supramencionado encontra-se em ordem, e DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 12 de julho de 2021.

Elizângela C. de Oliveira
CPF: 000.000.000-00

ELIZANGELA CRISPIM DE OLIVEIRA
Portaria Nº 1.707/21 de 01 de Julho de 2021